
PROCESSO Nº 68/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

1 - Objeto: referente a contratação de mão de obra para pintura de meio-fio, muretas, canteiros e faixas de segurança.

2 - Contratado: 41.448.984 JOSE OSNI DA SILVA PRIETO, CNPJ 41.448.984/0001-55
Endereço: AV VICENTE PIGATTO, 308, CASA, CENTRO, CEP 97.220-000, FAXINAL DO SOTURNO - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

6 – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.
São João do Polêsine, RS, 9 de março de 2026

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63706

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa De Licitação em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 09/03/2026

Ricardo Fernando Dotto

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 09/03/2026